

Os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* na filosofia da Frege

Los conceptos de Sinn y Bedeutung en la filosofía de Frege

Joelson Carvalho Rodrigues

Discente da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

rodriguesjoelson634@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/7995350578042611>

Vitor Duarte Ferreira

Docente da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

vdfisica@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/2026877445063615>

Resumo

O trabalho visa investigar alguns aspectos da filosofia da linguagem de Gottlob Frege, com ênfase nos conceitos de sentido (*Sinn*) e referência (*Bedeutung*). Sabe-se que Frege propôs uma teoria inovadora para abordar o valor cognitivo das expressões linguísticas ao introduzir os referidos conceitos a partir do conceito de “função” na Matemática. A pesquisa visa analisar a aplicação desses conceitos naquilo que Frege denomina “nomes próprios” e “sentenças assertivas completas”, com destaque na interconexão entre pensamento e valor de verdade. Os resultados indicam que a teoria de Frege oferece uma estrutura sólida para compreender alguns desafios linguísticos, com influência direta na filosofia contemporânea, especialmente nos campos da Lógica e da Filosofia da Linguagem.

Palavras-chave: *Sinn*. *Bedeutung*. Valor Cognitivo. Frege. Filosofia da Linguagem.



Resumen

El trabajo tiene como objetivo investigar algunos aspectos de la filosofía del lenguaje de Gottlob Frege, con énfasis en los conceptos de sentido (*Sinn*) y referencia (*Bedeutung*). Se sabe que Frege propuso una teoría innovadora para abordar el valor cognitivo de las expresiones lingüísticas al introducir dichos conceptos a partir del concepto de "función" en la Matemática. La investigación pretende analizar la aplicación de estos conceptos en lo que Frege denomina "nombres propios" y "enunciados asertivos completos", destacando la interconexión entre pensamiento y valor de verdad. Los resultados indican que la teoría de Frege ofrece una estructura sólida para comprender algunos desafíos lingüísticos, con influencia directa en la filosofía contemporánea, especialmente en los campos de la Lógica y la Filosofía del Lenguaje.

Palabras clave: *Sinn*. *Bedeutung*. Valor Cognitivo. Frege. Filosofía del Lenguaje.

1 Introdução

As contribuições de Gottlob Frege no campo da Filosofia da Linguagem são cruciais para a compreensão do valor cognitivo das expressões linguísticas. Este artigo visa investigar os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* na semântica da lógica da linguagem fregeana, com base em seu artigo de 1892, originalmente intitulado *Über Sinn und Bedeutung* e traduzido para o nosso vernáculo como *Sobre o Sentido e a Referência*.¹

Além de uma visão introdutória do contexto que influenciou Frege, esse trabalho busca responder à seguinte questão: de que forma a teoria da linguagem de Frege aborda os problemas lingüísticos e como esses problemas se relacionam com os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*? A pesquisa visa contribuir especialmente com aqueles que iniciam os seus estudos sobre a filosofia da linguagem e tendo Frege como um ponto de partida ideal. Embora não busque esgotar toda a extensão da semântica fregeana e de sua filosofia, o foco recai na aplicação desses conceitos em exemplos que abrangem nomes próprios até sentenças assertivas mais complexas.

Para o desenvolvimento desse trabalho abordaremos: 1) a motivação de Frege para a formulação explícita de sua teoria da linguagem, a partir do conceito de “função” e “identidade” nas expressões matemáticas; 2) a teoria semântica fregeana, nos quais estão presentes os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*, como uma resposta ao valor cognitivo nas expressões de nomes próprios; e 3) os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* aplicados a sentenças completas. Sem mais delongas, comecemos pelo primeiro tópico.

¹ Devido às nuances de tradução, que são mais evidentes na filosofia, optou-se por utilizar os termos alemães “*Sinn*” e “*Bedeutung*” para “Sentido” e “Referência” respectivamente – suas traduções mais usuais. O intuito é evitar o quanto possível certas ambiguidades, uma vez que não há consenso entre os tradutores sobre os melhores termos para ambos os conceitos em alemão.



2 A motivação de Frege para a formulação de uma teoria da linguagem do ponto de vista lógico-formal

Para uma compreensão mais razoável e adequada da teoria da linguagem de Frege é preciso examinar quais as motivações e o contexto que o impulsionou. Não é exagero notar que Frege foi, acima de tudo, um grande matemático que mais tarde se interessou pela filosofia e conseqüentemente pela lógica. As suas contribuições mais significativas para a compreensão da linguagem emergiram do seu quase obsessivo interesse pela lógica e matemática, que mais tarde iria desembocar necessariamente numa filosofia da linguagem – área até então pouco explorada pelos filósofos no diz respeito a uma disciplina específica nesse campo –, ambas derivadas de tentativas persistentes de resolver problemas da semântica no âmbito da Matemática, especialmente a Aritmética.

A pergunta que motivou a vida acadêmica de Frege foi a seguinte: quais os fundamentos epistemológicos da Aritmética? A partir de e por meio dessa questão nasceram muitas de suas obras, escritos e conferências, como respostas sucessivas para outros problemas relacionados e intercorrentes.

A primeira resposta foi dada na obra *Die Grundlagen der Arithmetik (Os Fundamentos da Aritmética)*. Nela, Frege defendeu que o conhecimento aritmético, ao contrário do que supunha Kant em sua *Crítica da razão pura* (2001), era de ordem apriorística (*a priori*), com absoluta independência dos dados sensoriais e experiência empírica. Logo, seu fundamento só poderia ser dado logicamente, através da lógica.² Afinal, para Frege, os princípios e teoremas da Aritmética não poderiam ser derivados da *empeiria*, uma vez que os mesmos são verdadeiros e puramente analíticos, deduzidos de conceitos puramente lógicos.

Nas palavras de Frege;

[...] as fórmulas numéricas [são] deriváveis exclusivamente das definições dos números singulares por meio de algumas leis gerais, e que estas definições não assertam nem pressupõem para sua legitimidade fatos observados. Importa, pois, reconhecer a natureza destas leis. (1983, p. 212).

Assim,

As verdades da aritmética estariam então para as da lógica assim como os teoremas da geometria para os axiomas. Cada uma conteria, concentrada em si, toda uma cadeia de raciocínio para uso futuro, e sua utilidade consistiria em não ser mais

² Essa posição de Frege é chamada de “logicismo”, ponto que inauguraria a tradição analítica na filosofia em paralelo à obra de Bertrand Russell e Alfred North Whitehead intitulada *Principia Mathematica* (1963).



preciso perfazê-la passo a passo, mas em ser possível enunciar o resultado da série total imediatamente. Diante do enorme desenvolvimento da teoria aritmética e de suas múltiplas aplicações, não se poderá manter o menosprezo amplamente difundido pelos juízos analíticos e a lenda da esterilidade da lógica pura (FREGE, 1983, p. 218-219).

Para evidenciar a sua defesa, Frege enunciará que o conhecimento aritmético é necessário e universalmente válido – ou seja, verdadeiro em todas as circunstâncias e para todos sem exceção. Como os princípios da Aritmética só podem ser fundados em juízos³ analíticos (e não em juízos sintéticos *a priori*, conforme Kant)⁴, tais asserções independem de dados sensoriais ou empíricos, pois podem se estabelecer a partir de leis puramente lógicas nas quais se fundamenta toda a Aritmética.

No trecho supracitado, Frege estabelece uma analogia significativa entre as verdades da aritmética e as da lógica. Ele argumenta que a aritmética e a lógica compartilham a característica de conterem, intrinsecamente, uma cadeia de raciocínio condensada em princípios para uso futuro, eliminando assim a necessidade de uma dedução passo a passo a partir dela. Por exemplo: imaginemos a soma de dois números inteiros⁵, digamos 3 e 4. Usando a aritmética, pode-se simplesmente afirmar: “ $3 + 4 = 7$ ”. Dessa forma, não precisaríamos percorrer um longo processo de dedução para chegar à resposta. A fórmula “ $3 + 4 = 7$ ” é uma verdade aritmética que contém a lógica interna de como a adição (operação) funciona. No caso da subtração, da mesma forma a simples operação “ $3 - 1 = 2$ ” nos permite obter o resultado instantaneamente, sem a necessidade de um raciocínio *pari passu* até o resultado final. A respeito desse ponto, a visão de Frege contradiz a crença difundida de que a lógica pura seria estéril e sem aplicação prática (fato que pode ser notado também na citação anterior). Afinal, a lógica é o saber que fundamentaria toda a matemática pura.

A posição Kant pode ser lida na seguinte passagem de seu *Prolegômenos a Toda a Metafísica Futura*:

³ Usa-se “juízo” aqui conforme definição de Kant: como asserção afirmativa ou negativa, como A é B, ou A não é B (sendo A qualquer sujeito e B qualquer predicado de uma sentença declarativa).

⁴ Veremos em seguida sobre essa concepção de Kant a que Frege tenta refutar. Para Kant, na *Crítica da razão pura* (2001), um juízo sintético ocorre quando o predicado não está contido no sujeito. Nas palavras de Kant “acrescentam ao conceito de sujeito um predicado que nele não estava pensado e dele não podia ser extraído por qualquer decomposição” (2001, p. 69). Isso significa que a um juízo sintético é adicionado informações ao sujeito que não podem ser derivadas puramente da análise conceitual (lógica, *a priori*) do sujeito. Em vez disso, se faz uma afirmação no predicado que amplia ou estende o conhecimento sobre o sujeito, indo além do que já está contido na definição do sujeito. Logo, o juízo sintético dependeria, em alguma medida, da experiência. Por essa razão Kant irá defender a tese de juízos sintéticos *a priori* (absolutamente independentes da experiência), que são aqueles juízos encontrados nas ciências, inclusive na Aritmética.

⁵ Os exemplos simplificados fornecem uma introdução ao pensamento de Frege, mas é crucial notar que ele contempla deduções matemáticas mais complexas do que as operações básicas mencionadas.



Poder-se-ia, antes de mais, pensar que a proposição $7 + 5 = 12$ é uma simples proposição analítica, que resulta do conceito de uma soma de sete e de cinco, em virtude do princípio de contradição. Mas, olhando de mais perto, descobre-se que o conceito da soma de 7 e 5 não contém mais nada senão a reunião de dois números num só, sem que se pense minimamente o que seja esse único número, que compreende os dois. O conceito de doze de nenhum modo está pensado pelo simples facto (sic) de eu pensar essa reunião de sete e de cinco, e, por mais que analise longamente o meu conceito de uma tal soma possível, não encontrarei, no entanto, aí o número doze. É preciso ultrapassar estes conceitos, recorrer à intuição que corresponde a um dos dois números, por exemplo, os seus cinco dedos ou (como Segner na sua aritmética) cinco pontos, e assim acrescentar, uma após outra, as unidades do cinco dado pela intuição ao conceito de sete (KANT, 1998, p. 27).

Como pode-se notar, para Kant a Aritmética ocorre a partir de juízos sintéticos *a priori*. A sentença “ $7 + 5 = 12$ ” parece ser uma proposição analítica, mas o conceito de “doze”, após o sinal de igualdade, não está contido no sujeito “ $7 + 5$ ”. Logo, a proposição só pode ser sintética. E, nesse caso, sendo sintética (já que o seu predicado acrescenta algo não contido no sujeito), Kant acredita que a construção conceitual da aritmética só pode ocorrer com alguma dependência de intuições sensíveis (mesmo que tenha intuições puras, espaço e tempo, como pano de fundo ou condição de possibilidade), já que se faz a resolução da conta recorrendo-se geralmente (e especialmente na infância) aos cinco dedos da mão. Contudo, sendo *a priori*, esse “ato” tem características de universalidade e necessidade – caracteres opostos ao particular e empírico.

Frege claramente discorda do ponto de vista kantiano, já que a Aritmética, conforme Frege, sustenta-se puramente em base *a priori*, logo, do ponto de vista da teoria de Kant, seus juízos só poderiam ser analíticos (jamais sintéticos). Isso porque a ciência que tem por objeto os números em si mesmos não pode derivar de qualquer tipo de subjetividade psicológica, ou sequer transcendental como queria Kant. A Aritmética não pode conter nada de empírico.

A soma conjunta de duas unidades (representada por “ $1 + 1$ ”, por exemplo), cujo resultado é duas unidades, não é um tipo de raciocínio formulado a partir de dados empíricos. Também não pode ser derivado de forma indutiva⁶, já que seu raciocínio é dedutivo. Portanto, puramente lógico.

Outro trabalho importante de Frege foi escrito antes de *Os Fundamentos da Aritmética*, denominado *Begriffsschrijf*, traduzido geralmente por *Conceitografia*⁷. Em seu prefácio, Frege explica que o ponto de contato mais próximo entre sua “linguagem formular e a da aritmética está

⁶ Nesse ponto Aristóteles discordaria de Frege, pois a indução (epagogê) é um processo que ocorre na alma (psiquê) a partir de impressões sensoriais que por sua vez engendram “imagens” (phantasmata) e memória (mnêmê), até que na alma ocorra um conceito (*noêma*), universal e generalizado de muitos particulares. Sobre esse processo epistemológico, os interessados podem consultar a obra *Estudos de epistemologia aristotélica I* (2021).

⁷ Frege escreveu a sua *Conceitografia* em 1879 como uma de suas primeiras obras. Só depois ele irá escrever *Os Fundamentos da Aritmética*, em 1884, que, por finalidades didáticas, foi abordada primeiro para que o entendimento ficasse mais claro.



no modo de utilizar as letras” (2018, p. 18). Aqui já se pode notar claramente a proposta de Frege em comparar aquilo que era de ordem puramente matemática daquilo que seria a teoria da linguagem mais geral. A proposta da *Conceitografia* seria na verdade a formulação de uma nova linguagem formal das ciências da natureza e da lógica, que por sua vez auxiliaria na reformulação da linguagem da própria Aritmética. Seria também necessário elaborar uma teoria do significado das expressões com a utilização da linguagem simbólica ou ideográfica.

Sobre esse ponto, o professor Paulo Alcoforado escreve, na introdução do livro *Lógica e Filosofia da Linguagem*, sobre a intenção de Frege:

Frege concebia a conceitografia que desenvolvera não como a lógica (ou uma lógica), mas como uma linguagem necessária para veicular os conceitos e enunciados da aritmética. Em seu entender, ela objetivaria substituir a linguagem ordinária face à imperfeição e à insuficiência desta para usos científicos. De fato, a linguagem corrente é com frequência obscura, ambígua e irregular. E, na maior parte das vezes, mostra-se inapta para expressar relações lógicas de certa complexidade. Por suas limitações intrínsecas, os traços lógicos fundamentais do conteúdo das proposições nunca são por ela explicitados. Por seu intermédio, tampouco é possível visualizar de modo manifesto e exaustivo todos os componentes que devem estar presentes numa prova (2009, p. 15).

Dessa forma, a *Conceitografia* de Frege visava superar as limitações e maleabilidade natural (para não dizer “ambiguidade”) da linguagem cotidiana, e oferecera uma linguagem mais precisa (não ambígua) do ponto de vista lógico, passível de uso na Matemática bem como para expressar relações lógicas tanto simples quanto complexas, de maneira mais clara e completa. Para Frege “a melhor maneira de elucidar a relação que se dá entre minha conceitografia e a linguagem corrente seria compará-la com a relação que ocorre entre o microscópio e o olho” (2018, p. 18). Com essa analogia, Frege visa utilizar um instrumento auxiliar – a sua conceitografia – como o microscópio auxilia na ampliação da percepção visual do olho humano, alcançando “região” não vislumbradas por este órgão – que seria análogo à nossa linguagem natural, cotidiana, ordinária. Assim, a proposta da *Conceitografia* seria ampliar a precisão da própria linguagem científica geral, especialmente as ciências naturais, deixando claro na obra que esse seria o ambiente com o qual sua proposta poderia beneficiar mais diretamente.⁸

Compreendendo agora o pano de fundo e as motivações que nortearam a carreira acadêmica de Frege, convém direcionar a nossa atenção de volta ao objetivo central desta pesquisa: a análise fundamental dos conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*. No entanto, para compreender plenamente as

⁸ Cf. Melo (2019).



soluções que Frege apresentou em relação a estes conceitos, é necessário fazer uma breve incursão em outro de seus escritos e o ponto de partida: o conceito de “função” da matemática⁹.

2.1 O conceito de função em Frege

O problema de uma definição mais precisa de “função” foi tratado numa conferência publicada posteriormente em forma de artigo, intitulada *Função e Conceito*, na qual Frege investiga as confusões engendradas pelo conceito errôneo de “função” mesmo entre grandes matemáticos de sua época.

O artigo foi publicado em 1891, enquanto o artigo *Sobre o Sentido e a Referência* foi publicado um ano depois, em 1892. Essa proximidade temporal indica que Frege estava obstinado a continuar o seu projeto filosófico e lógico. Em *Função e Conceito*, ele irá introduzir alguns conceitos-chaves que serão essenciais para a discussão posterior sobre *Sinn* e *Bedeutung*.

Na abordagem anterior sobre as questões aritméticas, Frege já afirmava que os matemáticos empregavam conceitos importantes de seus trabalhos de forma um tanto quanto imprecisa, ambígua ou mesmo incoerente, sem a devida atenção e clareza para certas expressões – fato que certamente levava confusões desnecessárias no terreno da ciência.

A “intuição fundamental” de Frege parece residir na compreensão do conceito de “função” a partir da Matemática e que mais tarde será transposto para a linguagem formular. O conceito impreciso de “função” empregado entre os matemáticos levou Frege a perceber a importância da linguagem na explicação científica, especialmente no âmbito da própria matemática. Sem uma linguagem clara, a formulação das teorias matemáticas seria problemática, uma vez que elas poderiam ser mal compreendidas ou interpretadas de maneira inadequada.

Frege então começa a sua conferência com a definição imprecisa e incorreta de “função” de certos matemáticos: “por uma função de x entende-se [os matemáticos] uma expressão do cálculo que contenha x , uma fórmula que contenha a letra x ” (FREGE, 2009, p. 82). E logo conclui antecipando-se: “Essa resposta, porém, não nos pode satisfazer, na medida em que não distingue a forma do conteúdo, o sinal do designado” (*idem*, p. 82). Em outras palavras: essa definição geral de função é incorreta porque ela confunde “forma” (estrutura) da função com o seu “conteúdo” (o

⁹ É fundamental enfatizar que a obra de Frege é densa e rica em detalhes, exigindo uma abordagem cuidadosa para atingir os objetivos do trabalho. Frege baseou sua teoria em uma ampla gama de influências de outros autores. Neste contexto, esta parte do trabalho acaba trazendo elementos que não são propriamente da filosofia da linguagem de Frege, mas que carece ser esclarecido para que no futuro não haja lacunas de entendimento. Para tanto, destacamos os elementos mais relevantes para a compreensão dos conceitos de “sentido” e “referência” dado o cerne do trabalho. Essa seleção visa garantir ao leitor uma compreensão mais direta e acessível dos tópicos abordados.



significado) e, de outro modo, o “sinal” (os signos utilizados na expressão) e o “designado” (o que os símbolos representam ou significam, o “objeto”) dessa mesma função.

Nesse momento já se pode inferir uma primeira e importante conclusão de Frege: aquilo que é designado em uma função – o seu objeto (que no caso da Aritmética seria “o número” e não simplesmente “um número” qualquer indicado por x) – não pode ser confundido com o sinal que o designa, mesmo que de forma indeterminada, como é o caso de “ x ” atribuído como parte da função. E como a função possui certa estrutura ou relação “aberta”, ou melhor, “insaturada” conforme sua própria designação, tal relação insaturada difere necessariamente de seu conteúdo (como o número resultante quando saturamos, preenchemos a função, antes insaturada, por meio de um argumento).¹⁰ Tais características serão exploradas adiante.

No desenvolvimento da mesma conferência, Frege defenderá que a função não é uma expressão que contém x , conforme a definição entre os matemáticos. A função é como uma estrutura lógica relacional e fixa de pensamento, porém com certos “buracos” ou “aberturas” a que ele denomina “insaturada” – o mesmo que “aberta”, “não preenchida”, que contém um “lugar” vazio a ser preenchido por um “argumento”. Esse “lugar” aberto é simbolizado por “ x ” nessa estrutura (a função). Em matemática, “argumento é um número, um todo completo em si mesmo” (FREGE, 2009, p. 86), mas que “não é parte da função, mas que compõe juntamente com a função um todo completo” (*idem*). Já a função é a “estrutura [lógica] mesma da expressão”, como, por exemplo, a estrutura lógica representada pela expressão: “ $f(x) = 2x^2 + x$ ” (exemplo dado por Frege). Assim, Frege conclui: “A função, por si só, é dita incompleta, necessitada de complementação ou insaturada. É aqui que as funções diferem essencialmente dos números” (FREGE, 2009, p. 86).

Isso significa que **função** é uma estrutura lógica insaturada, “aberta” ou “incompleta”, já que contém um “espaço vazio” a ser preenchido por argumentos, de tal forma que, do ponto de vista lógico, pode ser representada com tais lacunas. Para a expressão

$$“f(x) = 2x^2 + x”$$

Frege representa:

$$“f() = 2()^2 + ()”$$

¹⁰ Em nomenclatura matemática, “argumento” é dito dos números que preenchemos em substituição ao “ x ” na função. Por exemplo, para a função “ $f(x) = x + 2$ ” podemos usar os argumentos 0, 1, 2, -1, etc. Chamamos a atenção do leitor porque em lógica a palavra “argumento” tem um significado totalmente distinto da matemática. Frege usa no seu texto a linguagem comum dos matemáticos.



Na medida em que preenchemos tal estrutura insaturada com argumentos (números, estruturas inteiras), a função deixa de ser insaturada e passa a designar determinada referência, qual seja: o resultado da função ou “valor da função” (o designado). Exemplo: dada a função “ $f(x) = 2(x)^2 + (x)$ ”, se colocarmos o argumento “1”, o valor da função será $f(1) = 2(1)^2 + (1) = 4 + 1 = 5$. O valor da função saturada “ $f(1)$ ” será “5”. Esse pode ser visto como um primeiro “nível” lógico: o campo dos valores matemáticos, já que trabalha com números, expressões saturadas e valores de função numéricos.

Mas Frege vai além. Se continuarmos o raciocínio e perguntarmos qual seria o resultado de igualarmos duas funções diferentes, mas com o mesmo percurso de valores, teremos não mais números como resultado, mas entes lógicos, os valores veritativos: o verdadeiro e o falso. Por exemplo, se igualarmos as expressões (funções) “ $x(x - 4)$ ” e “ $x^2 - 4x$ ” teremos

$$“x(x - 4) = x^2 - 4x”$$

Porém, Frege pergunta qual seria agora o resultado desse ato de igualar duas expressões diferentes que contém o mesmo valor de função? Ele só poderá designar algo a mais como objeto, só que em um nível de abstração mais elevado: o verdadeiro e o falso. Em outras palavras, dizer que “ $x(x - 4) = x^2 - 4x$ ” tem como resultante que esse “ato” é *verdadeiro*, enquanto a relação “ $x(x - 4) = x^3 + 2x$ ” seria *falsa*.

É justamente nessa passagem da matemática para a lógica que Frege começa a explorar os primeiros passos em direção à sua filosofia da linguagem, bem como inaugurar uma nova tradição na filosofia: a filosofia analítica. Frege passa a comparar o seu conceito de função, como estrutura lógica insaturada, com o seu conceito lógico de “pensamento”. Ou seja, da mesma forma que uma função é uma relação lógica insaturada, aberta, a forma lógica do pensamento simbolizada pela linguagem sentencial é uma estrutura lógica predicativa aberta. Em matemática, os números preenchem a função e designam uma referência (um número como resultado, que é o seu valor); na lógica da linguagem, sua estrutura sentencial predicativa é como uma função aberta que deve poder ser preenchida com nome próprios ou certas estruturas completas para designarem a sua referência: o ser verdadeiro ou falso (conforme veremos mais adiante). Com essa nova concepção de linguagem, a antiga noção aristotélica de proposição como estrutura contendo certos elementos atômicos – quantificador, sujeito, cópula e predicado (ex. “Todo homem é mortal”) – agora passa a ser concebida como uma relação predicativa aberta, que desempenha a mesma lógica das funções da matemática: “Todo x é mortal” agora pode ser concebido como “Todo () é mortal”, cuja



abertura pode ser preenchida (saturada) agora com nomes próprios, como “Sócrates”, “José”, “Maria”, “cadeira”. E assim como a função saturada resulta em valores de função, as sentenças preenchidas com nomes apontam para “o verdadeiro” ou “o falso” (seus objetos).

A distinção inicial de Frege entre os conceitos de “forma e sinal” e objeto (conteúdo) da função pode ser agora transposta para o conceito de “pensamento”, *Sinn* (a maneira ou modo como as expressões sígnicas são estruturadas) e *Bedeutung* (a referência da proposição). No caso da Matemática, o *Sinn* seria os tipos diversos de expressão das fórmulas das funções, como “ $f(x) = (x + 1)^2$ ” ou “ $f(x) = x^2 + 2x + 1$ ”. Da mesma forma, o “designado” da função já *esboça* o conceito de *Bedeutung* em sua filosofia da linguagem. Na Matemática, caso haja a função $f(x) = (x + 1)^2$, para o argumento “1” teríamos o conteúdo “ $f(1) = (1 + 1)^2$ ”, cujo valor da função seria “4”, signo ou sinal que designa “o número quatro”, o “objeto”, o número “designado” daquela função agora saturada pelo argumento “1”.

Por distinguir o modo das expressões, Frege irá afirmar no mesmo texto: “Devo aqui me opor à opinião de que, por exemplo, $2 + 5$ e $3 + 4$ sejam iguais, mas não o mesmo. Esta noção se baseia na confusão já mencionada entre forma e conteúdo, sinal e designado” (2009, p. 83). Esse ponto já esboça o seu próximo artigo *Sobre o sentido e a referência* aqui já sendo projetado. Na verdade, as expressões “ $2+5$ ” e “ $3+4$ ” não são iguais, já que a igualdade é um conceito polêmico (que deverá ser devidamente tratado). As duas expressões possuem modos de apresentação diferentes, embora ambas designem a mesma referência, qual seja, o número “7” (o valor da função).

Entendamos que, para Frege, “a diversidade de designações não justifica, por si só, uma diversidade de designados” (2009, p. 83). Em outras palavras, o fato de ter múltiplas maneiras de expressar uma mesma “ideia” não implica que cada uma delas represente um objeto distinto – já que possuem o mesmo “conceito”. Duas ou mais expressões distintas podem designar um mesmo objeto. Esse é o ponto central no qual Frege irá traçar um caminho tendo como base a mesma tese, que parte da matemática e desemboca na lógica da linguagem. E sua compreensão é particularmente relevante porque, “no presente caso, esta norma é menos evidente, porque a referência do numeral 7 não é sensorialmente perceptível” (FREGE, 2009, p. 83). A referência de um numeral é o próprio número que esse numeral representa ou designa: “o número em si”, o ente lógico abstrato pelo qual não se deve confundir jamais com o numeral (signo) que o designa ou representa materialmente. Por exemplo, o número “um”, em si mesmo, pode ser representado de várias formas sígnicas: “1” (numeral arábico) ou “I” (numeral romano) ou “α” (numeral grego) ou simplesmente escrevendo



“um”. Mas, para Frege, todos esses sinais não devem ser confundidos com o próprio número um, em si, designado por todos eles.

Assim, a partir de sua “intuição” sobre certo conceito correto de função e as referidas distinções entre forma e conteúdo, sinal e objeto (designado por esse sinal), Frege explora funda novos horizontes para a lógica matemática e, no âmbito filosófico, para a filosofia da linguagem a partir de uma nova lógica não aristotélica. Vejamos agora sobre o conceito polêmico de “igualdade” conforme Frege.

2.2 O conceito de “igualdade” e sua implicação no campo da linguagem

Frege inicia o seu artigo *Sobre o sentido e a referência* com uma questão que a princípio parece enfatizar a problemática do ensaio. Caso a leitura seja superficial, pouco irá se notar qual de fato é a pergunta ou problema que Frege deseja responder nele.

No primeiro parágrafo o autor justifica que a “igualdade desafia a reflexão, dando origem a questões que não são fáceis de responder” (2009, p. 129). Frege parece problematizar inicialmente o conceito ambíguo de “igualdade”¹¹, com a seguinte questão: segundo a Lógica e a Matemática, o que seria a igualdade? Estaria esse conceito sendo usado de forma precisa entre os matemáticos?

Tendo em vista o trecho citado, Frege parece desenvolver o seu artigo na perspectiva de responder a essa pergunta. No entanto, apesar de dedicar parte de seu trabalho à “natureza da igualdade”, ele não fornece uma resposta precisa a respeito do conceito, ao menos nesse texto. Mesmo com a justificativa de que o tema fora tratado em outro artigo – a *Conceitografia* (*Begriffsschrift*) –, a sua explicação ainda não parece clara. Talvez porque o conceito de igualdade seja algo implícito à sua filosofia, ou pode derivar de problemas de tradução do alemão para o nosso vernáculo. Seja como for, há uma nota explicativa de Paulo Alcoforado, no texto *Sobre o Conceito e o Objeto*, que diz o seguinte:

Frege aqui acena para o fato de o ‘é’ ter, pelo menos, duas funções: i) a de igualdade; e ii) a predicativa. Na verdade, porém, Frege reconhece quatro sentidos para o vocábulo é: i) o de igualdade (ou identidade) - como ‘Vênus é a estrela matutina’; ii) o de subsunção (ou predicativo) - como ‘Vênus é um planeta’; iii) o de subordinação (ou inclusão. implicação genérica) - como ‘O homem é vertebrado’; e finalmente iv) o de existência - como ‘Deus é’ (cf. cap. 9, n. 2). Os três primeiros casos constituem distintas funções exercidas pelo ‘é’ cuja relevância levou os lógicos a cunharem nomes e símbolos especiais. Contudo, o quarto caso

¹¹ Não é raro ler obras que tratam dos trabalhos de Frege a conceber a igualdade e a identidade como sinônimos. Como exemplo, Costa, em *Filosofia da Linguagem* (2003) e Penco, em *Introdução à filosofia da linguagem* (2006) tratam da igualdade como *identidade*. E não há problema, pois, tais obras remetem ao mesmo conteúdo conceitual.



se trata no entender de Frege de um equívoco, de um uso espúrio ou de um abuso da linguagem corrente que cumpre denunciar e expurgar (2009, p. 113).

É evidente que a questão da igualdade é bastante complexa. Contudo, dentre as várias definições de igualdade, aquela que Alcoforado fornece na referida nota de rodapé citada parece ser a mais objetiva. A igualdade ou identidade convencionalmente simbolizada pelos matemáticos como “=” refere-se a “uma coisa ser idêntica a outra”; “o mesmo que”; “não outro senão...”, na tentativa de designar dois objetos distintos que, contudo, se igualam de alguma forma (conforme indica o sinal “=”), o que para Frege seria mais exato dar-lhes uma equivalência em vez de dizer que os termos distintos são “iguais”, conforme o uso matemático. Até mesmo porque essa prática contraria o *princípio da identidade* da lógica formal, já que “uma coisa” ou “ente abstrato” só pode ser *igual* ou *idêntico* a si mesmo. Exemplo de sua aplicação na matemática: qual poderia ser o conjunto igual ao conjunto vazio, senão o próprio conjunto vazio?

Frege fica intrigado com o fato de a igualdade igualar coisas distintas, porém “iguais”. Isso o leva ao seguinte questionamento: “É ela¹² [a igualdade] uma relação? Uma relação entre objetos? Ou entre nomes ou sinais de objetos?” (2009, p. 113).

Importante destacar que Frege já havia explorado essa questão noutros artigos. No entanto, nenhuma das três alternativas foi capaz de explicar adequadamente a relação de igualdade entre duas expressões distintas. O motivo e a resposta encontrada por Frege será discutido posteriormente. Diante desse desafio, ele introduz os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* como uma forma de resolver esse “paradoxo”, fato que o faz reformular a concepção inicial da igualdade dada anteriormente em sua *Conceitografia*.

Admitindo-se que a igualdade é uma “relação”, a primeira alternativa é a de que a *relação de igualdade* ocorreria entre dois objetos. Mas essa alternativa não se sustenta¹³, pois “se quiséssemos considerar a igualdade como uma relação entre os objetos a que os nomes ‘a’ e ‘b’ se referem, então $a = b$ não pareceria diferir de $a = a$, caso $a = b$ fosse verdadeira” (FREGE, 2009, p. 130). Ou seja: se “ $a = b$ ” é verdadeiro, isso implica que “a” e “b” se referem ao mesmo objeto, designados por dois sinais distintos (“a” e “b”). No entanto, essa relação, “ $a = b$ ”, pareceria idêntica à relação “ $a = a$ ”, na qual “a” refere-se a si mesmo. Se a igualdade fosse apenas uma relação entre objetos, a expressão “ $a = b$ ” pareceria afirmar uma relação de cada objeto consigo mesmo, mas

¹² A fim de obter uma compreensão mais clara desta parte do texto, recomenda-se consultar a tradução para a língua espanhola de *Sobre o Sentido e a Referência* realizada por Ulises Moulines, presente em: FREGE, Gottlob, *Estudios sobre semántica* (1984).

¹³ Cf. Costa (2003).



designado com sinais diferentes. Chega-se então à conclusão de que “ $a = a$ ”, conforme a definição de juízos analíticos e sintéticos dadas por Kant¹⁴, é uma verdade analítica *a priori*; enquanto a relação “ $a = b$ ” exprime, no exemplo dado, “um juízo sintético *a posteriori*, tal que acrescenta nosso conhecimento” (PENCO, 2006, p. 57). Por essa razão, a alternativa referida é descartada por Frege, por discordar de Kant nesse quesito, pois a explicação kantiana não abarca a natureza da igualdade utilizada na Matemática pura.

A segunda alternativa dada por Frege é a de que a relação de igualdade seria uma relação entre os nomes ou sinais dos objetos. Essa alternativa já havia sido defendida na *Begriffsschriif*, conforme mencionamos mais acima. Entretanto, Frege parece revisar sua concepção inicial e mudá-la posteriormente. Ele conclui que, caso a alternativa fosse esta, “a discussão versaria sobre esses sinais: [e, nesse caso] uma relação entre eles seria asserida” (FREGE, 2009, p. 130)¹⁵.

Em seguida continua a sua argumentação:

Mas tal relação entre os nomes ou sinais só se manteria na medida em que eles denominassem ou designassem alguma coisa. A relação surgiria da conexão de cada um dos dois sinais com a mesma coisa designada. Essa conexão, porém, é arbitrária. Ninguém pode ser impedido de empregar qualquer objeto ou evento arbitrariamente produzido como um sinal para qualquer coisa (FREGE, 2009, p. 130).

Em outras palavras, se a igualdade fosse uma relação apenas entre os nomes ou os sinais “a” e “b”, que é arbitrária, a discussão estaria apenas centrada nesses elementos linguísticos, e isso não acrescentaria nada de substancial além de uma nova nomenclatura, vazia. A ênfase de Frege nesse ponto é a seguinte: se a relação entre os nomes fosse puramente linguística, portanto baseada na escolha arbitrária de símbolos, ela não teria fundamento algum para expressar um conhecimento real, já que o conhecimento refere-se a algo. Daí a sua justificativa:

¹⁴ Na *Crítica da razão pura*, Introdução B, item IV (2001, p. 68-71), Kant distingue juízos analíticos e juízos sintéticos. **Juízos analíticos** são aqueles nos quais o predicado está contido no conceito do sujeito. A verdade dessas proposições pode ser estabelecida unicamente pela análise dos conceitos envolvidos, sem a exigência de experiência empírica. Em contrapartida, **juízos sintéticos** são aqueles nos quais o predicado acrescenta algo ao conceito do sujeito, indo além do que está implicitamente contido. A verdade desses juízos não pode ser determinada apenas pela análise conceitual, sendo necessária a experiência para a sua confirmação.

¹⁵ Vale notar que “asserção” e “asserir” em Frege têm acepções próprias, conforme esclarece a nota de Alcoforado: “Asserir é o ato pelo qual manifestamos, publica e exteriormente, a verdade de um juízo. A asserção é o conteúdo relativo a esse ato de asserir. As linguagens naturais, ao contrário da conceitografia, não se utilizam de um sinal para indicar que um juízo é verdadeiro ou que foi asserido. Cumprir também dizer que associar a uma proposição a expressão ‘é verdade que...’ tampouco fornece força assertiva a um pensamento. O que imprime asserção a um conteúdo asserível (sic) (a mera apreensão de um pensamento) é um certo modo de expressá-lo, é uma certa maneira de proferi-lo, é o contexto de seriedade e compenetração que o envolve” (in: FREGE, 2009, p.130)



Com isto, a sentença $a = b$ não mais se referiria propriamente à coisa, mas apenas à maneira pela qual a designamos; não expressaríamos por seu intermédio, propriamente, nenhum conhecimento. Mas é justamente isto o que queremos expressar em muitos casos (FREGE, p. 130, 2009).

Essa “maneira pela qual designamos algo” constitui o sinal. E a partir desse ponto ele desenvolve a sua nova proposta teórica, uma vez que nenhuma das alternativas (tomadas anteriormente) pode dar conta de explicar a igualdade entre duas expressões distintas.

Para Frege, ao se estabelecer uma relação de igualdade, acrescenta-se conhecimento, pois

[...] $a = a$ e $a = b$ são, evidentemente, sentenças de valor cognitivo diferentes, pois $a = a$ sustenta-se *a priori* e, segundo Kant, deve ser denominada de analítica, enquanto que sentenças da forma $a = b$ contêm, freqüentemente (sic), extensões muito valiosas de nosso conhecimento, e nem sempre podem ser estabelecidas *a priori* (FREGE, 2009, p. 129).

Aqui Frege introduz o termo “valor cognitivo” no contraste das sentenças “ $a = a$ ” e “ $a = b$ ”. Na relação de igualdade, o lado esquerdo da expressão, “ a ”, possui um valor cognitivo diferente de “ b ” (seu lado direito). E as duas sentenças possuiriam valores cognitivos diferentes, afinal, ninguém compreende cognitivamente “ $a = a$ ” e “ $a = b$ ” como coisas iguais. Mas a questão parece ir além.

Na filosofia crítica de Kant, a sentença “ $a = a$ ” é considerada um juízo analítico *a priori*, enquanto o juízo “ $a = b$ ” frequentemente contém extensões valiosas do conhecimento. E, se tem acréscimo, depende de nossa experiência; logo, não pode ser estabelecida de maneira *a priori*. Parece que o *valor cognitivo* de uma sentença diz respeito à sua capacidade de transmitir conhecimento ou informação sobre o mundo, de alguma maneira. Na verdade, como veremos, o conceito de “valor cognitivo” prepara o terreno para a introdução dos conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*, conforme veremos a partir de agora.

3 A teoria semântica fregeana

A semântica de Frege fora concebida a partir dos conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*. Sem dúvida, o texto *Sobre o sentido e a referência* (*Über Sinn und Bedeutung*), principal fonte de pesquisa desse artigo, é um dos trabalhos mais lidos de Frege e com grande notoriedade.¹⁶ O grande problema é a má interpretação acerca dele por parte de muitos leitores, bem como desconectá-lo de outras obras do autor, obras que foram cruciais para uma mais completa formulação de seu pensamento filosófico.

¹⁶ Ver, como exemplo, o artigo de Miranda (2011).



Vejamos agora os dois conceitos principais desse trabalho como resposta de Frege aos problemas tratados.

3.1 Os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* como uma resposta ao valor cognitivo nas expressões de nomes próprios

Em sua teoria semântica, Frege fundamentou o conhecimento estabelecido a partir das afirmações que envolvem relações de identidade. Para atingir esse objetivo, introduziu os conceitos de “*Sinn*” e “*Bedeutung*” em sua teoria da linguagem.

No estudo anterior, ressaltou-se que a suposta questão central no artigo *Sobre o Sentido e a Referência* residia na relação de igualdade entre duas expressões. No entanto, à medida que o referido artigo avança, torna-se evidente que o ponto crucial é, no entanto, o denominado “valor cognitivo”.

Parece mesmo que o tema da igualdade foi abordado apenas como meio de exemplificar o desafio associado ao valor cognitivo, no qual se destaca especialmente em expressões do tipo de identidade na linguagem cotidiana. Embora sua semântica seja originalmente concebida para uso em contextos matemáticos e científicos, Frege incorpora elementos do dia a dia para elucidar certos conceitos.

A problemática em questão é reconhecida, entre os filósofos, como o “Problema de Frege”, que visa evidenciar como as relações de identidade continuamente transmitem conhecimento, quando verdadeiras. Assim, o valor cognitivo (o conhecimento estabelecido em expressões específicas) assume relevância epistemológica, visto sua relação com a linguagem em geral e, sem a qual, não teria relevância.

Segundo Frege, uma diferença entre expressões de identidade “só poderá aparecer se à diferença entre os sinais corresponda uma diferença no modo de apresentação do objeto designado” (2009, p. 130). Logo, o modo de apresentação do objeto é o elemento que viabiliza a existência dessa relação de igualdade, bem como a transmissão de conhecimento.

A esse *modo de apresentação* de uma sentença declarativa Frege denominou de “sentido” (*Sinn*) – o terceiro elemento antes não notado por Frege?

Vejamos alguns exemplos linguísticos para a explanação das relações de identidade entre nomes próprios. Em Frege, explica Alcoforado:

Um nome próprio [...], em acepção fregeana [...] é uma expressão saturada que deve designar ou se referir a um objeto determinado, e de um modo determinado. Dada a diferença radical entre objeto e conceito, um nome próprio não pode



designar um conceito e assim não pode exercer a função de predicado. As expressões que se seguem são exemplos de nomes próprios, na acepção fregeana: 1) 'Aristóteles'; 2) 'Ulisses'; 3) numerais - como '2'; '4') demonstrativos singulares - como 'este'; 5) denominações de objetos únicos - como 'Vênus'; 6) descrições definidas - v. g., 'o discípulo de Platão e o mestre de Alexandre Magno'; 7) 'Estrela da Manhã'; 8) 'quem descobriu a forma elíptica das órbitas planetárias'; 9) proposições, enquanto expressões saturadas que designam valores de verdade. Por esses exemplos pode-se observar que nem tudo o que Frege denomina de 'nome próprio' coincide com o uso ordinário desta expressão. Esses exemplos nos permitem induzir uma classificação para os nomes próprios: i) nomes simples e ii) nomes complexos ou nomes descritivos ou descrições. A concepção fregeana de que todo nome próprio ordinário deve ter não apenas um referente, mas também um sentido, segue-se diretamente de sua doutrina acerca do sentido e da referência das expressões. Todo nome próprio tem um sentido, que constitui a maneira pela qual o objeto é denominado (2009, p. 131).

No contexto fregeano, a definição de "nome próprio", portanto, ganha contornos específicos. É um sinal a nível lógico-linguístico com o significado específico de uma "expressão saturada", em paralelo ao argumento que satura uma função aberta em Matemática, conforme vimos. Isso significa que a sentença "x é um filósofo grego" seria uma expressão linguística insaturada, da mesma forma que a função " $f(x) = x + 2$ " é uma relação insaturada a nível dos números matemáticos. E para que uma determinada expressão linguística torne-se saturada, deve-se "preenchê-la" com nomes próprios (semelhante aos argumentos que saturam as funções abertas, na Matemática).

Por exemplo, para a expressão aberta "X é um filósofo grego" podemos colocar os nomes próprios "Aristóteles", "Platão" e "Foucault". Nos dois primeiros casos a sentença saturada teriam como resultado o ser verdadeiro; no terceiro, o ser falso (já que Foucault não é um filósofo grego). O mesmo, e em paralelo, ocorre nas funções da Matemática: para o argumento "0" (zero), a função " $f(x) = x + 2$ " ficaria $f(0)$ com valor "2"; para o argumento "1" (um), $f(1)$ com valor "3", e assim sucessivamente conforme o argumento adicionado. Isso indica que uma expressão saturada deve se referir a um objeto de maneira particular.

Dessa maneira Frege ressalta a distinção crucial entre "objetos" e "conceitos". Importante notar que um nome próprio jamais pode ser usado como predicado, pois não designa um conceito, o qual, em termos fregeanos, refere-se a uma "função semântica" que associa objetos a valores de verdade. Conforme o exemplo que damos, a expressão "[x] é um filósofo grego" (ou "[] é um filósofo grego) não possui objeto definido, tal como uma função insaturada não pode ter valor de função. Já a sentença "[Platão] é um filósofo grego" satura a expressão e a torna um conceito



verdadeiro, ou seja, uma proposição com valor veritativo verdadeiro. Já a expressão “[Foucault] é um filósofo grego” satura a expressão e a torna um conceito falso (uma proposição de valor falso).

Para Frege, um nome próprio como “Aristóteles” ou “Vênus” aponta para um objeto específico, não uma característica abstrata. Isso se aplica não apenas a nomes de pessoas, como “Ulisses”, mas também a numerais, demonstrativos singulares, denominações de objetos únicos (como “1 é um”) ou certas descrições definidas.

Frege categoriza os nomes próprios em dois tipos: nomes simples e nomes complexos (ou descritivos). Ambos possuem apenas um referente (um objeto). Exemplos: o nome simples “Aristóteles” designa o filósofo grego que todos conhecemos; o nome complexo “a estrela da manhã” designa o planeta Vênus. Ambos designam apenas uma coisa. Mas “a estrela da manhã” designa o mesmo objeto que a expressão “a estrela da tarde”, conforme exemplos fornecidos por Frege. Nesse caso, temos duas expressões complexas distintas, escritas de forma distinta, mas que designam o mesmo objeto ou referente, qual seja: o planeta Vênus.

Sobre esse modo de se referir diversificado, Frege escreve:

É, pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letras), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua referência (*Bedeutung*), ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido (*Sinn*) do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto (FREGE, 2009, p. 131).

Assim, na perspectiva fregeana, haveriam três “elementos” distintos na linguagem: o sinal (escrito ou falado, como combinação de signos), a sua *Bedeutung* ou objeto a que o sinal designa e o modo de designação do conjunto de sinais, signos e símbolos em determinada expressão a que ele chama *Sinn*. Dessa maneira, um nome próprio tem não apenas uma *Bedeutung*, mas também um *Sinn*. Esse “*Sinn*” seria o modo ou a maneira específica pela qual a *Bedeutung* é referida.

Outro exemplo colhido de um fato ocorrido na realidade brasileira pode nos ajudar a esclarecer a passagem citada. Pelé é reconhecido como um dos maiores jogadores de futebol da história brasileira. Ao afirmarmos a sentença “Pelé é igual a Edson Arantes do Nascimento” estabelecemos uma relação de identidade entre o nome mundialmente conhecido “Pelé” e o seu nome de registro “Edson Arantes do Nascimento” (ambos nomes próprios simples). A *Bedeutung* é a entidade, o homem real conhecido pelo sinal ou signo “Pelé”. O sinal é o próprio signo escrito ou falado “Pelé” ou conjunto de sinais “Edson Arantes do Nascimento”, que se referem à mesma pessoa: o homem, jogador de futebol e mundialmente famoso, nascido no Brasil e que deu início à sua carreira profissional no time do Santos.



Por outro lado, *Sinn* refere-se ao modo de apresentação da *Bedeutung*, que no exemplo temos dois modos: “Pelé” ou “Edson Arantes do Nascimento”. A expressão insaturada “[x] é um dos maiores e mais famosos jogadores de futebol da história brasileira” pode virar uma “expressão saturada” se substituirmos “x” por “Pelé” ou “Edson Arantes do Nascimento”. Nos dois casos a sentença será verdadeira, caso saibamos o nome de registro do “rei do futebol”. Contudo, Frege destaca que para aqueles que não conhecem o seu nome de registro “Edson Arantes do Nascimento” a sentença poderia ser falsa no segundo caso (colocando-se seu nome de registro no lugar do “[x]”). Isso destaca uma limitação do sentido, pois este dependeria de outros fatores que extrapolam a própria linguagem. Contudo, se soubermos que tanto “Pelé” quanto “Edson Arantes do Nascimento” designam de modo diferente a mesma pessoa (que é o objeto da expressão linguística – sua *Bedeutung*), teremos agora uma informação que antes era desconhecida. A segunda expressão agora teria valor cognitivo. Logo, o valor cognitivo conteria certos “elementos” que extrapolam a própria linguagem.

Mas qual seria a relação entre esses três “elementos” da teoria fregeana: sinal, *Sinn* e *Bedeutung*? Vejamos uma passagem de Frege:

A conexão regular entre um sinal, seu sentido e sua referência é de tal modo que ao sinal corresponde um sentido determinado e ao sentido, por sua vez, corresponde uma referência determinada, enquanto que uma referência (um objeto) pode receber mais de um sinal. (FREGE, 2009, p. 132)

Essa “conexão regular” mencionada por Frege sobre a tríade (sinal, *Sinn* e *Bedeutung*) implica que, em condições apropriadas e usuais da linguagem, um sinal específico terá um *Sinn* específico e, conseqüentemente, uma *Bedeutung* específica. No entanto, existem casos em que uma *Bedeutung* pode ter mais de um sinal, o que resultaria em mais de um *Sinn* (como foi o caso do exemplo de Pelé). Para Frege, o ideal é que cada *Sinn*, em uma linguagem formular perfeita, seja associado apenas a um único sinal de forma a evitar ambigüidades, mal entendidos, confusão conceitual e obscuridade na “transmissão” do conhecimento via linguagem – fato que não ocorre na linguagem cotidiana, na qual costumeiramente acontece de um mesmo sinal ter mais de um *Sinn*, como os nomes próprios simples “banco” (banco de sentar; Banco Central do Brasil), “manga” (fruta; peça de roupa), “cabo” (cabo geográfico, cabo de vassoura, cago do exército) etc. Por essa razão lembramos que a semântica de Frege não se aplica, nem tem o intuito de se aplicar, diretamente à linguagem natural e cotidiana. A *Conceitografia* foi idealizada para o uso lógico nas ciências.



Nessa fase do texto, Frege passa a tratar de questões nas quais ocorre de um *Sinn* não ter uma *Bedeutung*. Ele escreve:

Pode-se talvez admitir que uma expressão sempre tenha um sentido, caso seja gramaticalmente bem construída, e desempenhe o papel de um nome próprio. Mas com isso não se quer dizer que sempre exista uma referência correspondente ao sentido. As palavras ‘o corpo celeste mais distante da terra’ têm um sentido, mas é muito duvidoso que também tenham uma referência. A expressão ‘a série que converge menos rapidamente’ tem um sentido, mas provavelmente não tem referência, já que para cada série convergente dada, uma outra série que converge menos rapidamente pode sempre ser encontrada. Portanto, apreender um sentido nunca assegura a existência de sua referência (FREGE, 2009, p. 133).

Com isto Frege chama a atenção para alguns elementos que não entram na categoria que abordamos anteriormente (nomes próprios com *Sinn* e *Bedeutung*). Em alguns casos, as expressões (sinal ou conjunto deles) tem *Sinn*, parecem se referir a uma *Bedeutung*, entretanto parecem duvidosos ou indeterminados. Não se sabe para onde o *Sinn* está apontando, neste caso, a *Bedeutung* é questionável, como o caso da expressão “o corpo celeste mais distante da terra” – que corpo celeste seria esse se o espaço for infinito em suas três dimensões? Ou na expressão “a série que converge menos rapidamente” – uma série convergente seria o quê? Pode ser “qualquer coisa” convergente mais ou menos rapidamente...

Em ambos os casos compreendemos o sentido das frases, mas as suas referências são duvidosas ou indeterminadas. Outro exemplo é a sentença “o maior número primo”. A expressão contém um *Sinn* claro, pois se compreende o que é “número primo” e o que é “maior”. No entanto, não há uma *Bedeutung* específica para “o maior número primo”, pois na infinitude sucessiva dos números sempre existe a possibilidade de descobrirmos novos números primos. Da mesma forma, podemos encontrar um número primo maior do que qualquer número específico anterior em uma sequência ascendente. Dessa maneira, a referida expressão possui sentido (*Sinn*), mas sua referência específica (*Bedeutung*) permanece indeterminada. Logo, nem toda expressão com sentido tem o seu correspondente referencial.

Há ainda certos *nomes* que tem *Sinn*, no quais se consegue “captar”, compreender, o “pensamento”, entretanto não há *Bedeutung* para o mesmo, em poderia ser de outra forma. Um exemplo é a expressão “o unicórnio alado rosa”. Essa construção sintática possui sem dúvida um *Sinn*, pois qualquer um será capaz de compreender o “pensamento” nele contido de um unicórnio alado e rosa, contudo, a sua *Bedeutung* real, a entidade, não existe do ponto de vista sensível.



Tendo discutido o modo de apresentação da semântica fregeana que fundamenta o valor cognitivo das expressões, agora analisaremos mais detidamente o *Sinn*. Mas para isso teremos que diferenciar primeiro “pensamento” de “ideia” na filosofia fregeana.

3.2 “Pensamento” e “Ideia” na acepção de Frege

Segundo Frege, *pensamento* e *ideia* são coisas distintas. Ele escreve: “A referência e o sentido de um sinal devem ser distinguidos da idéia (sic) (*Vorstellung*) associada a este sinal” (FREGE, 2009, p. 134). Vale ressaltar que “ideia” é uma tradução para a o termo alemão “*Vorstellung*” mais conhecido na história da filosofia como “representação”, uma representação ou imagem mental do indivíduo que é capaz de pensar algo. A tradução que utilizamos optou por traduzi-lo como “ideia”.¹⁷

Frege insiste nesse ponto provavelmente pela tendência da época em reduzir o pensamento (e todo conteúdo lógico do pensamento humano) a meros atos psíquicos de um sujeito particular ou singular, com sua subjetividade e idiosincrasias. Uma espécie de *psicologismo* que remonta necessariamente à epistemologia empirista de John Locke. Isso explica o antipsicologismo de Frege,¹⁸ bem como o de Edmund Husserl que receberá os conselhos de Frege numa correspondência.¹⁹

John Locke acreditava que o sentido dos vocábulos decorria de representações ou imagens mentais, como ideias subjetivas decorrentes de impressões sensíveis primárias cunhando o termo “ideia” para tudo o que ocorre à mente.²⁰ Penco aborda da seguinte forma (entenda-se “significado” como “*Sinn*”):

Segundo Locke, a associação de uma idéia (sic) a uma palavra caracteriza a linguagem humana. Um papagaio pode pronunciar a palavra “cubo”, mas não associa a palavra à imagem mental do cubo, como o faz ao contrário um falante humano. Frege no entanto argumenta, contra a visão do significado [*Sinn*] de Locke, que se o significado [*Sinn*] fosse uma imagem mental não a poderíamos comunicar aos outros. Com efeito, as imagens mentais são subjetivas e diferem de

¹⁷ Talvez haja uma razão específica para esse procedimento, mas que não vem ao caso. Manteremos essa tradução de “*Vorstellung*” por “ideia”.

¹⁸ A mesma interpretação desses motivos é defendida por Penco (2006).

¹⁹ Este entendimento de Frege da ideia como processo psicológico derivado da subjetividade individual de cada pessoa se alinha com a crítica que Husserl faz à psicologia empírica de sua época. O psicologismo, que busca explicar conceitos lógicos e matemáticos por meio de processos mentais individuais, foi amplamente combatido por Husserl – ver Husserl (2006; 2014) e os comentários pertinentes de Paisana (1992). No entanto, após revisões críticas, como as de Frege, Husserl rejeitou inteiramente e com veemência o *psicologismo*. Ele reconheceu que essa abordagem confundia acontecimentos mentais com princípios lógicos e matemáticos universais, válidos para todos. Essa rejeição reflete a compreensão de que a lógica não pode ser reduzida à psicologia.

²⁰ Sobre essa concepção e teoria empirista de Locke, ver sua obra *Ensaio sobre o entendimento humano* (2014).



pessoa para pessoa. Se o significado [*Sinn*] de uma palavra fosse uma imagem mental, não teríamos então como compartilhar os mesmos significados [*Sinn*] e não se daria nem acordo nem desacordo, pois cada um usaria uma palavra com o seu próprio significado [*Sinn*] privado, a imagem evocada em sua mente. (PENCO, 2006, p. 184)

É fácil notar a divergência entre as perspectivas de Locke e Frege. Locke propõe que a linguagem humana surge da associação de palavras a determinadas “imagens mentais”, individuais embora com conteúdo empírico – como exemplificado no papagaio que pode reproduzir palavras sem compreender imagens correspondentes, pois o papagaio percebe auditivamente os sons (impressões primárias) e os imita, as repete. No entanto, segundo Penco, Frege contesta essa teoria ao argumentar que se o *Sinn* fosse estritamente uma imagem mental a nossa comunicação efetiva seria simplesmente impossível.

A objeção de Frege interpretada por Penco ressalta a necessidade de um *Sinn* objetivo e compartilhado, que ocorra para além do âmbito privativo, subjetivo, individual de cada pessoa. Sua preocupação com a impossibilidade de comunicação efetiva se o *Sinn* fosse exclusivamente dependente de imagens mentais destaca a importância de um “terreno comum”, objetivo ou intersubjetivo ao menos, para o entendimento das palavras e expressões linguísticas em sua função social na qual envolve acordos e desacordos entre os comunicantes.

Frege concebe processos psicológicos subjetivos, os atos psíquicos individuais ou pessoais, com o termo “ideia”: “A referência de um nome próprio é o próprio objeto que por seu intermédio designamos; **a ideia que dele temos é inteiramente subjetiva**” (FREGE, 2009, p. 135) [o destaque é nosso]. Logo, “ideia” para Frege denota sempre subjetividade. Segundo Penco, Frege argumentaria que o psicologismo apenas “se preocupa com a explicação psicológica dos processos mentais” (2006, p. 220). Mas a lógica, tampouco a Matemática, podem se estabelecer ou sustentar a partir da psicologia empírica, pois seus objetos de estudo das duas ciências não são de ordem psicológica.

No artigo *Sobre o Sentido e a Referência* de 1892 Frege deixa registrado que os leitores não devem confundir o *Sinn* (com certa objetividade) com a ideia (ato subjetivo). Conforme Frege define: “A referência de um nome próprio é o próprio objeto que por seu intermédio designamos; a ideia que dele temos é inteiramente subjetiva; entre uma e outra está o sentido que na verdade, não é subjetivo com a ideia” (FREGE, 2009, p. 135). Logo, o sentido contém certa subjetividade, mas não da mesma forma ou grau da ideia (totalmente subjetiva).



O *Sinn* sempre expressa um “pensamento” – e aqui temos outro termo técnico da filosofia de Frege. Ele concebe “o pensamento” como algo puramente lógico, portanto, objetivo, embora abstrato (não concreto como os objetos sensíveis), da ordem da necessidade e da universalidade que só o intelecto (ou entendimento de Kant) pode dispor. Frege acredita que a humanidade partilha de um tesouro comum de pensamentos e que são transmitidos de geração para geração (cf. Frege, 2009, p. 134). Por essa razão, o ato individual e subjetivo deve ser classificado como “ideia”, algo totalmente distinto do “pensamento”²¹. Daí a passagem na qual Frege explica que “a ideia, por tal razão, difere essencialmente do sentido de um sinal, o qual pode ser a propriedade comum de muitos e, portanto, não é uma parte ou modo da mente individual” (FREGE, 2009, p. 134). Aqui, o filósofo deixa claro que a *ideia* é intrinsecamente subjetiva e individual, enquanto o *sentido* de um sinal possui uma natureza intersubjetiva, já que compartilhada por muitos. Assim, o pensamento não é originado através do ato psíquico de pensá-lo. Para Frege, o pensamento é uma entidade ou estrutura puramente lógica, logo, que existe independentemente de sujeitos subjetivos. Afinal, “Até num mesmo homem, nem sempre a mesma ideia está associada ao mesmo sentido” (FREGE, 2009, p. 134), o que significa que essa variabilidade na associação entre ideias e sentidos destaca ainda mais a independência do pensamento como uma entidade universal. Mesmo quando a associação de uma ideia a um sentido muda para um indivíduo específico, o pensamento em si continua a existir como estrutura lógica independente do tempo, necessária e universal. Logo, o pensamento não pode ser condicionado a qualquer subjetividade.

A respeito do sinal enquanto nome próprio, a expressão de determinados nomes contém o *Sinn* e seu *Bedeutung*. Esse *Sinn* é comum a todos os comunicantes da língua que poderão “captar” (apreender) o pensamento exposto nas múltiplas formas individuais, pois cada indivíduo é capaz de formar representações mentais subjetivas (ideias) a partir de um mesmo objeto (o referente). Vejamos um exemplo: imagine que você mencione o nome próprio “Rio Amazonas”. Ao fazê-lo você expressa o *Sinn*, que é o pensamento compartilhado sobre o grande rio na América do Sul. Todas as pessoas que ouvem o signo do nome próprio “Rio Amazonas” têm acesso ao mesmo *Sinn*. No entanto, as ideias associadas ao mesmo sentido do signo podem variar conforme as experiências individuais. Para alguém que cresceu perto do rio, a imagem mental pode ser repleta de memórias específicas, como a vegetação exuberante de suas margens. Por outro lado, para alguém que nunca esteve na região amazônica, a imagem mental pode ser mais abstrata, baseada em descrições geográficas, imagens, livros etc. Nota-se que as ideias subjetivas que tenhamos do rio não

²¹ Sobre o tema ver o texto mais maduro de Frege intitulado “O Pensamento. Uma abordagem lógica” (2002. p. 9-39).



comprometem o *Sinn* do sinal “Rio Amazonas”. Assim, enquanto o *Sinn* é universalmente compartilhado, as ideias individuais que as pessoas associam a esse *Sinn* podem variar e refletir as suas experiências idiossincráticas.

E Frege conclui: “ideias e intuições [...] só foram aqui mencionadas para evitar que a ideia evocada no ouvinte por uma palavra seja confundida com o sentido ou com a referência dessa palavra” (2009, p. 136). Agora vejamos os conceitos de sentido e referência aplicados a outros tipos de sentença.

3.3 Os conceitos de *Sinn* e *Bedeutung* aplicado às sentenças completas

Frege procura aprofundar ainda mais a sua semântica no artigo *Sobre o Sentido e a Referência* (2009), a fim de demonstrar que ela pode ser aplicada a todas as instâncias da linguagem. Frege explica: “Até aqui só consideramos o sentido e a referência daquelas expressões, palavras ou sinais a que chamamos nomes próprios” (2009, p. 137). A partir de agora, ele irá “investigar qual seja o sentido e a referência de uma sentença completa” (2009, p. 137).

Miller (2010) esclarece aquilo que é uma *sentença assertiva completa*. Elas podem se referir a frases ou declarações que são claras e compreensíveis. A sua expressão geralmente transmite um pensamento de forma abrangente, sem deixar espaço para ambiguidades. Frege nomeia essa assertiva completa como “saturada” (em analogia ao conceito de função saturada por algum argumento) quando ela contém todos os “argumentos” (nomes, estruturas) necessários para formar uma proposição completa e significativa (o pensamento).

Para Frege, assim como uma função saturada por argumentos designa um valor de função (um número resultante da operação do argumento na função), toda sentença completa da linguagem exprime um pensamento (conceito saturado). Contudo, Frege se questiona “Deve este pensamento ser considerado o sentido ou a referência da sentença?” (2009, p. 137). E em seguida, após fazer uma breve análise, responde à questão:

Vamos admitir que a sentença possui uma referência. Se substituirmos uma palavra da sentença por uma outra palavra que tenha a mesma referência, mas sentido diferente, essa substituição não poderá ter nenhuma influência sobre a referência da sentença. Contudo, vemos em tal caso que o pensamento muda; assim, por exemplo, o pensamento da sentença “A estrela da manhã é um corpo iluminado pelo sol” é diferente do da sentença “A estrela da tarde é um corpo iluminado pelo sol”. Alguém que não soubesse que a estrela da tarde é a estrela da manhã poderia sustentar um pensamento como verdadeiro e o outro como falso (FREGE, 2009, p. 137).



E desta análise, ele chega à conclusão de que “O pensamento, portanto, não pode ser a referência da sentença, pelo contrário, deve ser considerado como seu sentido” (FREGE, 2009, p. 137). Frege argumenta que, se substituirmos uma palavra na sentença por outra com a mesma *Bedeutung*, mas com um *Sinn* diferente, a *Bedeutung* da sentença permanece inalterada. No entanto, o pensamento a partir da sentença se modifica, uma vez que muda o seu *Sinn*. Com o exemplo das sentenças sobre a “estrela da manhã” e a “estrela da tarde” ele destaca que, embora ambas tenham a mesma *Bedeutung* (“a estrela é iluminada pelo sol”), os pensamentos que elas comunicam são distintos. Essa observação leva Frege à conclusão de que o pensamento não pode ser identificado com a referência da sentença, mas sim com o seu sentido.

Entretanto, a reflexão só responde a uma das questões: o *Sinn* de uma sentença completa é o pensamento que ela expressa. Resta ainda investigar se as sentenças completas tem *Bedeutung*.

Frege entende que é a busca pelo valor de verdade, em qualquer contexto, que orienta a consideração do *Sinn* para a investigação da *Bedeutung*, pois “o pensamento, isoladamente, não nos confere conhecimento algum, mas somente o pensamento associado à sua referência, isto é, ao seu valor de verdade” (FREGE, 2009, p. 140). Assim, o valor de verdade é a referência lógica do pensamento proposicional:

Somos assim levados a reconhecer o valor de verdade de uma sentença como sendo sua referência. Por valor de verdade de uma sentença entendo a circunstância de ela ser verdadeira ou falsa. Não há outros valores de verdade [...] Toda sentença assertiva, caso importe a referência de suas palavras, deve ser considerada como um nome próprio; e sua referência, se tiver uma, é ou o verdadeiro ou o falso (FREGE, 2009, p. 139).

Frege entende que a busca pelo valor de verdade, isto é, determinar se uma sentença é verdadeira ou falsa, orienta não apenas a análise do *Sinn* expresso, mas também a correspondência desse pensamento, que indica a *Bedeutung*, na qual, no caso das sentenças, são atribuídas um valor de verdade: ou o verdadeiro ou o falso.

A equiparação das sentenças assertivas a nomes próprios, como sugere Frege, adiciona uma dimensão interessante. Ele sugere que, assim como um nome próprio se refere a um objeto específico, uma sentença assertiva saturada se refere a algo específico, cujo referente é o seu valor de verdade. Mas deve-se levar em consideração o seguinte problema: “Se o valor de verdade de uma sentença é sua referência, então, de um lado, todas as sentenças verdadeiras têm a mesma referência e, de outro, o mesmo ocorre com todas as sentenças falsas” (2009, p. 140). Essa abordagem é uma maneira de justificar que o objeto da lógica é “fixo”, necessário (só pode ter um



dos valores, ou verdadeiro ou falso e nunca ambos ao mesmo tempo e do mesmo modo), universal (válido para todos) e, assim, não pode ser da ordem do psicológico ou subjetivo.

Em todo o resto do artigo Sobre o sentido e a referência Frege investiga casos mais complexos da linguagem, como sentenças subordinadas. Frege ainda escreve outro artigo dedicado a tratar das sentenças incompletas e insaturadas. Essa abordagem mais detalhada não apenas serve para submeter sua teoria de *Sinn* e *Bedeutung* a um teste mais rigoroso, mas também busca convencer os leitores de que, de fato, sua teoria se aplica de maneira consistente a diferentes formas linguísticas.

Apesar de tudo isso, Frege reconhece que o fenômeno da linguagem é muito extenso, e por isso afirma que “É difícil exaurir todas as possibilidades que a linguagem pode apresentar” (2009, p. 156).

E Frege conclui o seu artigo retomando o ponto de partida da problemática inicial:

Se, em geral, percebemos uma diferença no valor cognitivo de “ $a = a$ ” e “ $a = b$ ”, isto se explica pelo fato de que, para determinar o valor cognitivo de uma sentença, é tão relevante o sentido da sentença, isto é, o pensamento por ela expresso, quanto sua referência, a saber, seu valor de verdade. Se $a = b$, então a referência de “ b ” é a mesma que a de “ a ”, e portanto também o valor de verdade de “ $a = b$ ” é o mesmo que o de “ $a = a$ ”. Apesar disso, o sentido de “ b ” pode diferir do sentido de “ a ” e, portanto, o pensamento expresso por “ $a = b$ ” pode diferir do pensamento expresso por “ $a = a$ ”. Nesse caso, as duas sentenças não têm o mesmo valor cognitivo. Se, como anteriormente, entendemos por “juízo” o movimento de um pensamento para seu valor de verdade, então podemos dizer também que os juízos são distintos (FREGE, 2009, p. 157-158).

Segue-se que a diferença no valor cognitivo das sentenças ‘ $a = a$ ’ e ‘ $a = b$ ’ reside na consideração simultânea do *Sinn* e do *Bedeutung*. Logo, para determinar o valor cognitivo de uma sentença, é crucial não apenas analisar a identidade da *Bedeutung*, mas também compreender os diferentes modos de apresentação expressos pelos sinais envolvidos (seu *Sinn*).

Essa análise exaustiva dos casos da linguagem ressalta que, para Frege, o valor cognitivo diz respeito ao seu conceito de *Sinn* e que duas sentenças com a mesma *Bedeutung* podem ser distintos, fato que demonstra a riqueza de sua filosofia da linguagem.

4 Conclusão

Por fim, este artigo investigou a filosofia da linguagem de Gottlob Frege, com foco nos conceitos de *Sinn* e *Bedeutung*. Explorou-se as motivações de Frege, fundamentadas na matemática, para abordar problemas linguísticos, entendendo a aplicação desses conceitos em nomes próprios e



sentenças, e como Frege diferenciou a igualdade de expressões e introduziu a ideia de valor cognitivo.

Além disso, a pesquisa mostrou como Frege utilizou sua conceitografia para superar limitações da linguagem, proporcionando uma linguagem mais precisa e lógica para as ciências. Destacando a importância da distinção entre sinal e objeto e a relevância dos conceitos de Sinn e Bedeutung, este estudo contribui para um entendimento da filosofia da linguagem de Frege e serve como ponto de partida para novos estudos na área.

Referências

COSTA, Claudio. *Filosofia da Linguagem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

FERREIRA, Vitor Duarte. *Estudos de epistemologia aristotélica I: phantasia e aisthêsis no De Anima de Aristóteles*. Prefácio de Juliana Ortegosa Agio. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

FREGE, Gottlob. *Conceitografia: uma linguagem formular do pensamento puro decalcada sobre a aritmética*. Introdução, tradução e notas de Paulo Alcoforado, Alessandro Duarte e Guilherme Wyllie. Seropédica, RJ: PPGFIL-UFRRJ, 2018.

_____. *Investigações lógicas*. Organização, tradução e notas de Paulo Alcoforado. Porto Alegre: EDI-PUCRS, 2002.

_____. *Lógica e filosofia da linguagem*. Tradução de Paulo Alcoforado. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

_____. *Os fundamentos da aritmética: Uma investigação lógico-matemática sobre o conceito de número*. tradução de Luís Henrique dos Santos. Abril Cultural: São Paulo, 1983. [Coleção Os Pensadores].

HUSSERL, Edmund. *Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: Introdução geral à fenomenologia pura*. 5. ed. Prefácio de Carlos Alberto Ribeiro de Moura; tradução Márcio Suzuki. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006. (Coleção Subjetividade Contemporânea).

_____. *Investigações lógicas*. Primeiro Volume: Prolegômenos à Lógica Pura. 1. ed. Tradução Diogo Ferrer. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2014.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Introdução e notas de Alexandre Fradique Morujão. 5 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

_____. *Prolegômenos a Toda a Metafísica Futura*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1987.



LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano I e II*. Introdução, notas, coord. da trad. Eduardo Abranches de Soveral; rev. da trad. Gualter Cunha, Ana Luísa Amaral. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

MELO, Máximo Gustavo Rodríguez de. A concepção de Frege sobre “sentido” e “referência” como influência no estudo da filosofia da linguagem. *Revista Apoena*, Belém, v. 1, n. 1, p. 101-109, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/apoena/article/view/11581/7997>.

MILLER, Alexander. *Filosofia da linguagem*. Tradução de Evandro Luis Gomes, Christian Marcel de Amorin, Perret Gentil Dit Maillard. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2010.

MIRANDA, Sérgio Ricardo Neves de. O artigo 'Sobre o sentido e a referência' de Frege. *Fundamento: Revista de Filosofia*, v. 1, n. 3, p. 11-20, 2011. Disponível em: https://www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/5385/1/ARTIGO_ArtigoSobreSentido.pdf.

PAISANA, João. *Fenomenologia e Hermenêutica: a relação entre as filosofias de Husserl e Heidegger*. 1. ed. Lisboa: Editora Presença, 1992.

PENCO, Carlo. *Introdução a filosofia da linguagem*. Tradução de Ephraim F. Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

RUSSELL, Bertrand; WHITEHEAD, Alfred North. *Principia Mathematica*. Volume 1. 2. ed. London: University Press, Cambridge, 1963.

Recebido: 14-05-2024

Aceito: 24-10-2024